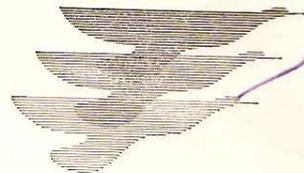




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 937 DE 31 DE Outubro DE 1.984.

"Dá denominação a Praça".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A praça localizada no cruzamento das Ruas Simião Arraya, Francisco Dourado, Rafael Cardoso e Bororos desta cidade, denominar-se-á "PRAÇA ISAIAS PINTO GUIRRA".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Outubro de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada em fl. 54 vº do  
livro próprio nº 16 (dezessis)  
J